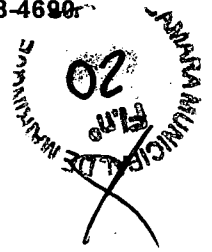


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

PROJETO DE LEI Nº 99 / 2026 - L



INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA" EM MAIRINQUE

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Mairinque, o "Dia Municipal da Secretária", a ser celebrado anualmente no dia 30 de setembro.

Art. 2º O "Dia Municipal da Secretária" instituído por esta lei passa a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Mairinque.

Art. 3º A data instituída por esta Lei tem como objetivos:

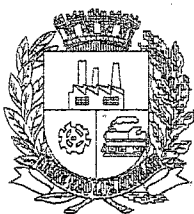
- I - reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelas profissionais que atuam na área de secretariado;
- II - destacar a importância das secretárias para o funcionamento e a organização de empresas, órgãos públicos, instituições e demais organizações;
- III - promover o reconhecimento profissional, social e humano da categoria;
- IV - incentivar ações de valorização, capacitação e conscientização sobre a importância das atividades desenvolvidas pelas profissionais da área.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 29 de Setembro de 2026.

PAULO MARROM
Vereador

Paulo Antonio GARCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairinque, o "Dia Municipal da Secretária", a ser celebrado anualmente no dia 30 de setembro.

A atividade de secretariado possui grande relevância no cotidiano de empresas, órgãos públicos, instituições, escritórios e organizações dos mais diversos setores. As profissionais da área desempenham funções fundamentais relacionadas à organização, planejamento, atendimento, comunicação, controle de documentos, administração de agendas e apoio às atividades de gestão.

A profissão de Secretário é regulamentada no Brasil pela Lei Federal nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, que estabelece, entre outros pontos, atribuições relacionadas ao planejamento, organização, assistência, assessoramento, registro e distribuição de expedientes e outras atividades próprias da área.

A escolha do dia 30 de setembro acompanha a data tradicionalmente utilizada no Brasil para a celebração do Dia da Secretária, inclusive registrada em manifestações e homenagens realizadas no âmbito do Poder Legislativo federal.

Mais do que uma simples homenagem, a criação da data representa o reconhecimento de uma categoria profissional que exerce papel importante na organização e no funcionamento de diferentes setores da sociedade.

Em Mairinque, são inúmeras as profissionais que diariamente contribuem para o atendimento ao público, a organização de empresas e instituições, o suporte às equipes e a execução das mais diversas atividades administrativas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador em 29 de Setembro de 2026.

PAULO MARROM
Vereador

Paulo Antonio Garcia